



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

**OFÍCIO N. 61/2022**

**ASSUNTO: Comunicado do Pregão Presencial nº 01/2022.**

**PROCESSO N. 8507668-74.2022.8.06.0000.**

Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Prezado(s) Senhor(es),

Comunico a V.S.<sup>as</sup> que a documentação de habilitação da instituição BRB - Banco de Brasília foi analisada pela área técnica deste Tribunal, a Secretaria de Finanças do TJCE, demandante do certame em epígrafe, que identificou, no que diz respeito ao Índice de Liquidez Corrente (LC), desatendimento dos requisitos da peça editalícia, especificamente ao subitem 7.5.2 do Edital de Pregão Presencial nº 1/2022 (Processo nº 8517668-74.2022.8.06.0000), apresentando resultado inferior a 1 (um), conforme documentos anexos às fls. 484-490.

Dessa forma, comunico a inabilitação da instituição BRB - Banco de Brasília e convido, a todos os interessados, à reabertura da sessão pública do referido pregão, na data e horário abaixo designados:

**REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília).**

**Luis Lima Verde Sobrinho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

Às instituições interessadas em participar do Pregão Presencial 01/2022.